



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº042/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria o PARQUE MUNICIPAL DAS ARAUCÁRIAS no Município de Apucarana, declarando área de proteção ambiental e de Relevante Interesse Ecológico e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº042/03, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Parque Municipal das Araucárias, situado no lote 62-B, Gleba Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, nesta cidade, nas proximidades do jardim das Araucárias.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de abril de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
João Carlos de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº042/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Cria o PARQUE MUNICIPAL DAS ARAUCÁRIAS no Município de Apucarana, declarando área de proteção ambiental e de Relevante Interesse Ecológico e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº042/03, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Parque Municipal das Araucárias, situado no lote 62-B, Gleba Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, nesta cidade, nas proximidades do jardim das Araucárias.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto e recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de abril de 2003.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO

André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 042/03

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria o Parque Municipal das Araucárias no Município de Apucarana, declarando área de proteção ambiental e de relevante interesse ecológico e dá outras providências.

PARECER

Nós vereadores integrantes (nomeados pela presidência da Câmara) da Comissão em referência, reunidos, apreciamos o projeto de lei nº 42/03, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Parque Municipal das Araucárias no Município de Apucarana, declarando área de proteção ambiental e de relevante interesse ecológico.

Após análise do projeto, não encontramos dispositivos legais e constitucionais que impeça a sua apresentação.

Assim sendo, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 3 de maio de 2003.


PEDRO AGOSTINETTI PRETO
Presidente


NATAL BATISTA
Secretário


OSVALDO DAMIN
Relator